



ENC: questionamento pregao 28/20262 mensagens

juridico@brvaledistribuidora.com.br <juridico@brvaledistribuidora.com.br>

25 de maio de 2026 às
11:12

Para: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Em atenção ao novo edital 28/2026, temos a informar que:

O item 11.15.2 do edital precisa ser removido, a AFE não pode ser solicitada neste edital, pois este documento é regulamentado pela ANVISA para distribuidores de produtos para saúde, limpeza e higiene.

Os produtos adquiridos neste processo não são regulamentados pela ANVISA, nem mesmo o saco de lixo hospitalar, este já foi excluído pela ANVISA através da resolução 5456/2020 - tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa e o saco de lixo hospitalar foi um deles.

Outro ponto importante são os valores apresentados como valores de referência.

Meados de Abril até meados de maio, houve aumento expressivo na matéria prima que se utiliza para fazer os produtos de plásticos, todos eles, como contêiner e sacos para lixo.

Esse aumento foi tão alto que os produtos chegaram a ter aumento de 50 a 70%.

Notamos que no edital os preços dos produtos estão fora da realidade de mercado de hoje.

Questiona-se:

Quando foram feitas as estimativas de preços?

Como foi realizado a estimativa de preços?

Os preços inclusos no termo foram conferidos com os preços atuais de mercado?

Outro ponto importante e que conflita direto no produto é o peso por pacote.

Quando da solicitação de amostra, os pacotes serão pesados para comprovar o que está sendo solicitado no edital?

Será aberto uma sessão para análise de amostras que as empresas possam participar?

Se dividir o peso do pacote pelo valor de referencia do mesmo produto, será encontrado o valor do quilo do produto, com isso verá que esta defasado e precisa ser corrigido.

Informamos isso porque, haverá empresas vendendo e na hora da amostra não atenderá o solicitado, isso vai causar transtorno, trabalho excessivo sem finalidade, perda de tempo, gasto do dinheiro publico e muitas outros descontentamentos.

Grato pela atenção e no aguardo de uma resposta.

Att

De. Jurídico.



RESOLUÇÃO ANVISA SACO LIXO HOSPITALAR LOTE 2.pdf
241K

Licitações . <licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br>
Para: juridico@brvaledistribuidora.com.br

2 de junho de 2026 às 11:12

Bom dia,

Segue resposta ao questionamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RESPOSTA_AO_NOVO_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO-BR_VALE_assinado (1).pdf
428K